

Desafios da Inclusão por meio da Política de cotas Raciais

Jeferson Santos da Silva

Instituto do Negro de Alagoas – INEG/AL

O padrão brasileiro de relações raciais por si só já se constitui num desafio à adoção da política de cotas raciais. Aliás, claro está que a criação de tal padrão tinha exatamente isto por objetivo: a não instituição de políticas reparatórias. A concepção de povo brasileiro ainda vigente em nosso meio nos desautoriza a concebermos as particularidades étnicas constitutivas de nosso povo enquanto uma possibilidade real. Tais particularidades são permitidas e acionadas sem maiores problemas quando geralmente nos referimos ao nosso processo de formação histórica, dentro do que se convencionou chamar de o mito das três raças. O povo brasileiro, concebido enquanto resultado final da mistura das três raças seria o que teríamos na atualidade. Dito de outro modo, qualquer concepção de povo que não considere a ideia de mistura, concebendo um todo híbrido, será totalmente desacreditada em nosso meio, sendo relegada à explicação de padrões raciais externos ao nosso, tal qual o norte-americano, constantemente colocado como sendo oposto ao nosso.

A ideia de mistura e imprecisão quanto a definição do que viria a ser o povo brasileiro tem sido fortalecida indiretamente por uma série de estudos que, na ânsia de desmistificar o discurso do colonizador, muitas vezes acabam por reforçar a tradicional ideia de povo brasileiro, em alguns de seus elementos. Tais estudos, a despeito de muitos deles serem desenvolvidos por intelectuais africanos e afro-caribenhos, ao criticarem a ideia de negro criada pelo branco europeu acabam colocando em seu lugar um indivíduo que em alguns momentos é definido como um “sendo”, significando um indivíduo não preso ao que se tem chamado de reificações. Reificar aqui seria a supervalorização da forma ou dos elementos criados pelo colonizador, tal qual a ideia de raça. Considerando que o negro, assim como o concebemos, seria uma invenção do branco, reportarmo-nos a ele em tais termos resultaria no fortalecimento do discurso do colonizador. A saída seria partirmos de algo novo. O problema é que, muitas vezes, partir de algo novo resulta em algo que quase sempre não condiz com a história.

Alguns intelectuais negros, como é o caso de Frantz Fanon vai mesmo por em xeque o discurso do colonizador, no entanto, por outro lado, tentará substituir o mesmo por uma ideia ingênua de humanidade. Para Fanon não cabe ao negro reivindicar políticas reparatórias. Tampouco reivindicar grandes realizações negras na história da humanidade, pois quem quer que tenha sido o responsável por determinada façanha, o mesmo o teria feito enquanto parte da humanidade que se é.

Além do exposto, o estado de Alagoas reúne outras características que podemos também colocar na conta como sendo um dos desafios para o pleno desenvolvimento do debate relativo às políticas de ação afirmativa. A principal delas, sem dúvida, é o lugar guardado ao negro pela elite local, qual seja, o lugar do estritamente cultural, ainda dentro da velha ideia da “contribuição” do negro à nossa formação nacional. Esta perspectiva teve nos estudos de folclore seu principal veículo de propagação. Qualquer tentativa de elevação do debate a um patamar que poderíamos chamar de político-reivindicatório logo seria taxada de “perigosa” pelos intelectuais contemporâneos, a exemplo do que disse Dirceu Lindoso em seu livro *Formação de Alagoas Boreal* (2000). Alagoas pode ser tido como o estado em que as referências à Zumbi dos Palmares não ultrapassam o mero jogo de palavras; uma espécie de continuação ao exercício de redenção do negro desenvolvido pelos estudiosos da década de 1930. Redenção que não atualiza o debate. Ao contrário, está inserido numa simbologia que fortalece a referência da presença negra como algo trancafiado em nosso passado colonial, glorioso, mas ainda assim, passado. Curioso perceber como as instituições e movimentos sociais, apesar de reconhecerem a luta negra neste lugar e em muitas vezes darem nomes às suas entidades com termos que fazem referência àquela luta, não conseguem formular reivindicações específicas àquela parcela da população.

A ideia de população miscigenada está sendo mais uma vez posta em questão, na medida em que se começa a debater a necessidade de criação das comissões de heteroidentificação nos processos seletivos que possuem cotas raciais e autodeclaração. Pensávamos nós que o mal-estar característico do brasileiro em definir quem é negro, branco e indígena já tivesse sido superado. Estávamos enganados. O mesmo permanece ativo. Mesmo entre aqueles que dizem defender e concordar com a política de cotas raciais. Os argumentos que visam desqualificar as referidas comissões são os mais variados. O mais comum deles é chamar as mesmas de verdadeiros tribunais raciais. Curioso, bem entendido, do que se tratam a final as políticas afirmativas que não de verdadeiros tribunais raciais? É isso mesmo o que são, porém, claro está que ao termo tribunal racial damos o significado de uma das designações da referida política, qual seja, discriminação positiva. Passasse a ser contrário ao aspecto principal de uma política de tal natureza, que é exatamente o fato da mesma ser direcionada pra um segmento específico da sociedade.

Do ponto de vista material, um dos principais desafios para a inclusão do negro por meio da política de cotas é sua manutenção dentro das universidades. Nesse sentido temos o entendimento que assim como já ocorre em algumas Universidades, as bolsas de estudo devem ser prioritariamente concedidas à estudantes cotistas. É preciso que as fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAP's) sejam também inseridas neste debate, assim como temos feito aqui com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.